

docente, nos termos do artigo 27.º do ECDU, para o ano lectivo de 2005-2006.

5 de Agosto de 2005. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Eduardo Vera-Cruz Pinto*.

**Despacho (extracto) n.º 18 739/2005 (2.ª série).** — Por despacho do reitor de 29 de Julho de 2005:

Mestra Maria Adelaide Teles de Menezes Correia Leitão, assistente — prorrogado o contrato por um biénio, com efeitos a 23 de Setembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Agosto de 2005. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Eduardo Vera-Cruz Pinto*.

**Despacho (extracto) n.º 18 740/2005 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do conselho directivo de 20 de Maio de 2005, proferido por delegação:

Doutora Maria da Glória Ferreira Pinto Dias Garcia, professora associada de nomeação definitiva do quadro de pessoal docente da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa — concedida licença sem vencimento pelo período de um ano, ao abrigo do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com efeitos a 15 de Outubro de 2005.

5 de Agosto de 2005. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Eduardo Vera-Cruz Pinto*.

**Despacho (extracto) n.º 18 741/2005 (2.ª série).** — Por despacho do vice-reitor de 2 de Agosto de 2005, proferido por delegação do reitor:

Mestre Olívio Augusto Mota Amador, assistente — prorrogado o contrato por um ano, com efeitos a 15 de Outubro de 2005, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 245/86, de 21 de Agosto, com dispensa total de serviço docente para preparação de doutoramento. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Agosto de 2005. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Eduardo Vera-Cruz Pinto*.

**Despacho (extracto) n.º 18 742/2005 (2.ª série).** — Por despacho do vice-reitor de 2 de Agosto de 2005, proferido por delegação do reitor:

Mestre Paulo Câmara Pires dos Santos Martins, assistente — prorrogado o contrato nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 245/86, de 21 de Agosto, conjugado com o n.º 1 do artigo 27.º do ECDU até final do ano lectivo (14 de Outubro de 2006), com efeitos a 13 de Janeiro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Agosto de 2005. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Eduardo Vera-Cruz Pinto*.

**Despacho (extracto) n.º 18 743/2005 (2.ª série).** — Por despacho do vice-reitor de 3 de Agosto de 2005, proferido por delegação do reitor:

Doutora Ana Maria Guerra Martins, professora auxiliar de nomeação provisória — nomeada definitivamente com efeitos a 17 de Outubro de 2005.

#### Relatório final do processo de nomeação definitiva

Considerando que em face do parecer emitido, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 20.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, subscrito pelos professores catedráticos desta Faculdade Doutores Marcelo Nuno Duarte Rebelo de Sousa e Canuto Joaquim Fausto Quadros, se encontram preenchidos os requisitos pressupostos no n.º 4 do mesmo artigo, o conselho científico da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, reunido em 6 de Julho de 2005, aprovou a nomeação definitiva como professora auxiliar da Doutora Ana Maria Guerra Martins. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Agosto de 2005. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Eduardo Vera-Cruz Pinto*.

**Despacho (extracto) n.º 18 744/2005 (2.ª série).** — Por despacho do vice-reitor de 3 de Agosto de 2005, proferido por delegação do reitor:

Doutor Manuel Januário da Costa Gomes, professor auxiliar de nomeação provisória — nomeado definitivamente, com efeitos a 9 de Agosto de 2005.

#### Relatório final de processo de nomeação definitiva

Considerando que em face do parecer emitido, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 20.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, subscrito pelos professores catedráticos desta Faculdade, Doutores António Manuel Rocha Menezes Cordeiro e Miguel Fernando Pessanha Teixeira de Sousa, se encontram preenchidos os requisitos pressupostos no n.º 4 do mesmo artigo, o conselho científico da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, reunido em 6 de Julho de 2005, aprovou a nomeação definitiva como professor auxiliar do Doutor Manuel Januário da Costa Gomes.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Agosto de 2005. — O Vice-Presidente, *Eduardo Vera-Cruz Pinto*.

#### Instituto de Ciências Sociais

**Despacho (extracto) n.º 18 745/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 1 de Agosto de 2005 do vice-reitor da Universidade de Lisboa, proferido por delegação:

Licenciada Maria Elvira Pita Costa — celebrado, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 125/99, de 20 de Abril, contrato de trabalho a termo certo, pelo período de um ano, em regime de tempo integral, renovável automaticamente até ao limite de cinco anos, o qual começa a vigorar a partir de 1 de Agosto de 2005, para desempenhar funções de índole técnico-científica correspondentes à categoria de técnico superior de 1.ª classe. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Agosto de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Eduarda Cruzeiro*.

#### UNIVERSIDADE DO MINHO

##### Reitoria

**Edital n.º 770/2005 (2.ª série).** — O Doutor António Guimarães Rodrigues, professor catedrático da Escola de Engenharia da Universidade do Minho e reitor da mesma Universidade, faz saber que, perante esta Reitoria, pelo prazo de 15 dias úteis a contar do dia imediato ao da publicação do presente edital no *Diário da República*, está aberto concurso documental para recrutamento de um assistente estagiário (a que corresponde o vencimento do índice 100, escalão 1, a que se refere o anexo I ao Decreto-Lei n.º 408/89, de 13 de Novembro), para a área disciplinar de Ciências Jurídicas Públicas, da Escola de Direito da Universidade do Minho, nos termos do artigo 13.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, e demais legislação vigente.

Ao referido concurso são admitidos candidatos com licenciatura em Direito ou curso superior equivalente, que tenham obtido informação final mínima de *Bom*.

Os requerimentos de admissão ao concurso devem ser dirigidos ao reitor da Universidade do Minho, indicando o nome completo, filiação, estado civil, número e data do bilhete de identidade, local e data de nascimento, residência e telefone, e instruídos com a seguinte documentação:

- a) Fotocópia do bilhete de identidade;
- b) Certidão do registo criminal;
- c) Prova de possuir a robustez física indispensável ao exercício do cargo e de ter cumprido as leis de vacinação obrigatória;
- d) Documento comprovativo do cumprimento dos deveres militares;
- e) Documento autêntico comprovativo das habilitações académicas e bem assim dos resultados obtidos nas disciplinas que compõem o respectivo curso;
- f) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado e, facultativamente, quaisquer outros elementos que o interessado julgue constituírem motivo de valorização da sua candidatura.

Para o efeito do concurso é dispensada a apresentação dos documentos indicados nas alíneas b) a d) do número anterior, devendo neste caso o candidato declarar no respectivo documento de admissão, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontra relativamente a cada uma das alíneas.

A selecção e ordenação dos candidatos terá por base o juízo sobre o currículo académico dos candidatos, os esclarecimentos prestados na entrevista que o júri de selecção poderá realizar e o mérito científico dos trabalhos monográficos apresentados.

Os resultados do concurso serão comunicados aos candidatos, através de ofício registado, e publicitados nos locais de estilo. O prazo de validade do concurso é de seis meses.

Os processos de candidatura deverão ser entregues pessoalmente ou enviados pelo correio, com registo e aviso de recepção, dentro do prazo do concurso, para a seguinte morada: Escola de Direito da Universidade do Minho, Campus de Gualtar, 4710-057 Braga.

4 de Agosto de 2005. — O Reitor, *A. Guimarães Rodrigues*.

## UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

**Despacho n.º 18 746/2005 (2.ª série).** — Tornando-se necessário adaptar o quadro provisório de pessoal não docente da Faculdade

de Ciências e Tecnologia, constante do mapa II anexo à Portaria n.º 731/88, de 8 de Novembro, com as alterações mencionadas no mapa anexo ao aviso n.º 8282/2004 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 194, de 18 de Agosto de 2004;

Considerando que a presente alteração do quadro não envolve qualquer aumento de unidades:

Determino, ao abrigo do n.º 5 do artigo 15.º da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro (Lei da Autonomia das Universidades), e da alínea o) do n.º 2 do artigo 11.º dos Estatutos, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 61/89, de 22 de Junho, alterados pelo Despacho Normativo n.º 35/2001, publicado no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 199, de 28 de Agosto de 2001, que o quadro constante no mapa II anexo à Portaria n.º 731/88, de 8 de Novembro, seja alterado pela forma que se segue:

1 — Lugares a extinguir:

Grupo de pessoal	Área funcional	Carreira	Categoria	Número de lugares
Técnico superior . . .	Planeamento e gestão de espaços, obras, financeira, contabilidade, recursos humanos e académicos.	Técnica superior . . .	Assessor principal . . . . . Assessor . . . . . Técnico superior principal . . . Técnico superior de 1.ª classe Técnico superior de 2.ª classe	(a) 14
Operário qualificado	Actividades de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, relacionadas com a respectiva área de formação profissional.	Operário qualificado	Operário . . . . .	1
Auxiliar . . . . .	Recepção, apoio e distribuição . . . . .		Auxiliar administrativo . . . . .	2

(a) Um lugar a extinguir com a vacatura por força do n.º 4 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 323/89, de 26 de Setembro.

2 — Lugares a criar:

Grupo de pessoal	Área funcional	Carreira	Categoria	Número de lugares
Técnico superior . . .	Imagem, imprensa e divulgação de informação . . .	Técnica superior . . .	Assessor principal . . . . . Assessor . . . . . Técnico superior principal . . . Técnico superior de 1.ª classe Técnico superior de 2.ª classe	3
	Planeamento e gestão de espaços, obras e segurança		Assessor principal . . . . . Assessor . . . . . Técnico superior principal . . . Técnico superior de 1.ª classe Técnico superior de 2.ª classe	2
	Gestão financeira, contabilidade, recursos humanos e académicos.		Assessor principal . . . . . Assessor . . . . . Técnico superior principal . . . Técnico superior de 1.ª classe Técnico superior de 2.ª classe	(a) 12

(a) Um lugar a extinguir com a vacatura por força do n.º 4 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 323/89, de 26 de Setembro.

3 — Na sequência das alterações precedentes, a seguir se publica o mapa II anexo à Portaria n.º 731/88, de 8 de Novembro:

Grupo de pessoal	Área funcional	Carreira	Categoria	Nível	Número de lugares
Dirigente . . . . .	Dirigir, orientar e representar a Faculdade	—	Director . . . . .		(a) 1
	Substituir o director e exercer as funções que este lhe delegar.	—	Subdirector . . . . .		(a) 2
	Coordenar os serviços administrativos e auxiliares.		Secretário . . . . .		(b) 1
		—	Chefe de divisão . . . . .		4